



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 054/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre licença sem remuneração de servidora e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de Setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora do nº RG 46.***.***-1 e CPF 395.***.***-67, a partir de **18 de abril de 2023**, pelo período de **2 (dois) anos consecutivos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 18 de abril de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de abril de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.